



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos/empregos vagos de: **COVEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, PEDREIRO** e de Prova e Título para provimento de cargo/emprego vago de: **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, nos termos da Lei Municipal Nº 1864/1990 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2024.

### **1. CARGO/EMPREGO - VAGA - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### **1.1. COVEIRO**

- 1.1.1. Vaga: 01
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego
- 1.1.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 1.412,00
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

#### **1.2. FISIOTERAPEUTA**

- 1.2.1. Vaga: 01
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapeuta CREFITO
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.2.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 2.472,88
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

#### **1.3. MÉDICO CARDIOLOGISTA**

- 1.3.1. Vaga: 01
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com Residência Médica em Cardiologia e Registro no CRM.
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.3.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 90,28 por hora.
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

#### **1.4. MÉDICO CLÍNICO GERAL**

- 1.4.1. Vaga: 01
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina e Registro no CRM.
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.4.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 3.128,19.
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

#### **1.5. MÉDICO GINECOLOGISTA**



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

1.5.1. Vaga: 01

1.5.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Registro no CRM

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.5.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.5.5. Salário: R\$ 90,28 por hora

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

### 1.6. MÉDICO PEDIATRA

1.6.1. Vaga: 01

1.6.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com Residência Médica em Pediatria e Registro no CRM

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.6.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.6.5. Salário: R\$ 3.128,19

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

### 1.7. MÉDICO PSIQUIATRA

1.7.1. Vaga: 01

1.7.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com Residência Médica em Psiquiatria e Registro no CRM

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.7.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.7.5. Salário: R\$ 90,28 por hora

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

### 1.8. PEDREIRO

1.8.1. Vaga: 01

1.8.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

1.8.4. Carga horária: 44 horas semanais

1.8.5. Salário: R\$ 1.412,00

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

### 1.9. PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1.9.1. Vaga: 01

1.9.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Ciências

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.9.4. Carga horária: 30 horas semanais

1.9.5. Salário: R\$ 22,10 hora/aula

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

## 2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

### 2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br), durante o período de **26 de fevereiro de 2024, a partir das 9h, até 11 de março de 2024, até 23h59min59seg - horário de Brasília.**



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público Nº 01/2024, da Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto. O boleto poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br). E pago até **14 de março de 2024**, respeitado o horário do sistema bancário. Pagamentos após a data de vencimento do boleto, não serão compensados.

2.5.2. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

### **2.6.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:**

2.6.1.1. Depósito em caixa eletrônico

2.6.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.6.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição.

2.6.1.4. Transferência através de **PIX**.

2.6.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.6.1.6. Pagamentos realizados na data de vencimento, **após horário do Internet Banking**

2.6.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.6.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.6.4. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.7. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.7.1. Não haverá a devolução de pagamentos de inscrições, em hipótese alguma.

2.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;

2.9. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.9.1. As inscrições feitas pela **internet** serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

2.9.2. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br) através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, o mais breve possível.

### **2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO**

2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.10.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

2.10.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos cargos/empregos, nos termos deste Edital;

2.10.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.10.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo/emprego a que concorre;

2.10.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.10.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.11. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.12. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.13. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, **o cidadão morador do Município de Igarapu do Tietê, que comprovadamente se encontre desempregado**, conforme determina a Lei Municipal Nº 2.972/2013;

2.13.1. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **26 de fevereiro a 1º de março de 2024**;

2.13.1.1. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, no período de **26 de fevereiro a 1º de março de 2024**, na Rua Amando Simões, nº 470, Centro, das 8h30 às 11h e das 13h às 16h30, os seguintes documentos:

2.13.1.1.1. Boleto gerado pelo processo de Inscrição no site [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br);

2.13.1.1.2. Cópia do RG

2.13.1.1.3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente atualizada, juntamente com original.

2.13.1.1.4. Cópia do comprovante de endereço que comprove ser morador do Município de Igarapu do Tietê.

2.13.1.1.5. Os candidatos poderão fazer somente uma inscrição na condição de isento.

2.14. O resultado do deferimento ou indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado em **08 de março de 2024**, através do site [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br) e publicado na imprensa oficial.

2.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.

2.16. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar o pagamento do boleto bancário, observando a data de vencimento, que será até **14 de março de 2024**.

2.17. O candidato que desejar poderá realizar uma inscrição em cada horário, respeitando o quadro de horários, anexo I.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.3. Não haverá reserva de vaga aos candidatos portadores de deficiência, caso venha a surgir um número de vagas que permita a aplicação do percentual mínimo estabelecido pela Lei Municipal Nº 1.800/89, ficam reservados o percentual de 3% (três por cento) das vagas para pessoas com portadoras de deficiência física e pela Lei Municipal Nº 3.391/23, ficam reservados o percentual de 2% (dois por cento) das vagas para pessoas



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

portadora de síndrome Down, destinadas a cada cargo/emprego durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo/empregos sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.4.1. Laudo Médico original ou cópia simples deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.4.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item 3.4.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.4.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no Item 3.4.1., deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

3.5. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.6. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **12 de março de 2024**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê - Edital 01/2024 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos/SP;

3.7. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. **OM Consultoria Concursos Ltda** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme este Item, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

#### 4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br) com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.1.1. As provas estão previstas para serem realizadas no Município de Igarapu do Tietê podendo, em casos excepcionais, serem realizadas em outro local.

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para prova, resultado final e outros, **pela imprensa oficial**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3. a 1.9.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

4.5. As provas serão de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior 50,0 (cinquenta) pontos;

4.5.1. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;

4.5.2. As provas escritas serão elaboradas com base no programa constante do Anexo II, na seguinte proporção:

Cargo/Emprego	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos
---------------	------------------------------------------------------------



## PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

### Estado de São Paulo

	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Caracol/emprego Básicos do Conhecimentos	Noções de Informática	Total de Questões
COVEIRO	10	10	-	-	-	20	-	40
FISIOTERAPEUTA	15	05	-	-	15	-	05	40
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	05	-	-	15	-	05	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	05	-	-	15	-	05	40
MÉDICO GINECOLOGISTA	15	05	-	-	15	-	05	40
MÉDICO PEDIATRA	15	05	-	-	15	-	05	40
MÉDICO PSQUIATRA	15	05	-	-	15	-	05	40
PEDREIRO	10	10	-	-	-	20	-	40
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10	08	02	10	10	-	-	40

4.6. Para o cargo/emprego de Prova e Título, à nota obtida na prova escrita, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior 50,0 (cinquenta) pontos, serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5, deste Edital, para efeito de Classificação Final;

4.7. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B ● D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.10. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.11. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.12. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.12.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.12.2. A inclusão de que trata o item 4.12.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.13. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones smartwatch, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.13.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

4.15. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.16. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.17. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.18. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.19. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

**4.20. Os gabaritos e o Resultado Final do Concurso Público serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizada no endereço eletrônico: [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br)**

### 5. DOS TÍTULOS

5.1. Para o cargo/emprego de: **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado na Área de Educação	10,0 (dez) pontos
5.1.2.	Mestrado na Área de Educação	5,0 (cinco) pontos
5.1.3.	Especialização na Área de Educação com duração mínima de 360 horas (somente uma, com curso concluído e em nível de Pós-Graduação)	3,0 (três) pontos

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos, por **órgão oficial ou reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.3. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

5.4. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias dos documentos comprovantes do título.

**5.4.1. As cópias dos documentos a serem contados como títulos juntamente com a Ficha de Títulos preenchida e assinada, deverão ser entregues diretamente ao fiscal de sala, no dia da realização da prova escrita, em envelope lacrado.**

5.5. A Ficha de Títulos estará disponível no endereço eletrônico [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br);

### 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4.5, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida, sendo estabelecido:

6.1.1. Para aprovados em cargos/empregos que tenham somente prova escrita: nota obtida na prova escrita;

6.1.2. Para aprovados em cargos/empregos que tenham prova escrita e prova de título: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos como título;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Especial**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pelo Resultado Final publicado na imprensa, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, no Departamento Municipal de Educação, nos locais de costume e estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br);

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final e Especial:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

6.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

#### **7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;**

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer do indeferimento de sua inscrição, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público, acerca do indeferimento da inscrição e da incorreção de dados;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

#### **7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;**

7.1.2.1. As provas estarão disponíveis no site [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br), na **CENTRAL DO CANDIDATO** no segundo dia útil após a realização das provas, por dois dias úteis subsequentes, juntamente com o gabarito preliminar que estará disponível na guia referente ao Concurso Público;

7.1.2.1.1. Após este período a prova não estará mais disponível para acesso.

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público.

7.1.2.2.1. Os recursos referentes às questões que o candidato considere incorretas deverão estar devidamente argumentados e adstritos ao programa e/ou bibliografias propostos.

7.1.2.2.2. Recurso sem argumentação correta conforme estabelecido no item 7.1.2.2.1. serão indeferidos.

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

#### **7.1.3. Quanto às classificações finais do Concurso Público.**

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Resultado Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo, recurso sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e cargo) e questões sem argumento que o embase, será indeferido

7.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **8. DAS NOMEAÇÕES/CONTRATAÇÕES**

8.1. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação/contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.2. As nomeações serão feitas conforme Regime Estatutário.

8.4. Após a nomeação/contratação o candidato se submeterá a um estágio probatório de 03 (três) anos, onde serão avaliadas sua assiduidade e sua competência, resguardando à Administração, o direito de exonerar o funcionário assim admitido nos termos da lei;



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

8.5. A convocação do candidato aprovado será feita com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data designada para a nomeação e será feita através da imprensa e notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.5.1. Uma foto 3x4;

8.5.2. Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação nas duas últimas eleições), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.5.3. Para os que tiverem filhos menores de 14 (quatorze) anos, Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.

8.5.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações;

8.5.5. Comprovante de residência;

8.5.6. Cópia autenticada dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos subitens 1.1.2. a 1.9.2., deste Edital;

8.5.7. Atestado de Saúde expedido pela Equipe Médica Municipal, após Exames Médicos Admissionais, de caráter eliminatório;

8.5.8. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.5.9. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;

8.5.10. Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.

8.6. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

8.6.1. Não atender à convocação para a nomeação/contratação;

8.6.2. Não entrar em exercício no cargo para o qual foi contratado;

8.6.3. Não apresentar os documentos exigidos conforme Subitem 8.5;

8.6.4. Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.3. Em respeito ao princípio da publicidade o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, e Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas, se necessário e nos editais de classificação e resultado final;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.4.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.13., deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.5. Todas os editais relativos a realização deste Concurso Público, serão publicados pela imprensa oficial, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizado no site [www.omconcursos.com.br](http://www.omconcursos.com.br);



## **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

### **Estado de São Paulo**

9.6. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

9.6.1. Durante este prazo a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

9.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico, conforme subitem 8.5.7. e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

9.8. A Comissão do Concurso Público homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.11. A Comissão do Concurso Público poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Estância Turística de Igarapu do Tietê, 22 de fevereiro de 2024

**RICARDO VERPA COSTA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

### **ANEXO I**

#### **QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS**

<b>HORÁRIO A</b>	<b>HORARIO B</b>
FISIOTERAPEUTA	COVEIRO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	MÉDICO CARDIOLOGISTA
PEDREIRO	MÉDICO GINECOLOGISTA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	MÉDICO PEDIATRA
	MÉDICO PSIQUIATRA



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

### **ANEXO II**

### **PROGRAMAS**

#### **COVEIRO**

##### **Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

##### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

##### **Matemática**

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

##### **Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego**

- Serviços ligados à área de limpeza e higiene de cemitérios;
- Manuseio de produtos de limpeza e outros;
- Equipamentos de segurança ;
- Funcionamento de serviços funerários na área do cemitério;
- Meios de combate à dengue;
- Pequenos reparos na área de construção; caiação, pinturas de paredes e muros do cemitério;
- Uso e cuidados com ferramentas;
- Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios;
- Regras de hierarquias no serviço público municipal; regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho;
- Abertura de covas e execução de exumações, inumações, mediante certidões de óbitos e autorizações competentes;
- Serviços de sepultamento: confecção e fechamento de sepulturas;
- Abertura de Nicho para depósito de ossos;
- Relações Humanas no Trabalho

#### **FISIOTERAPEUTA**

##### **Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### **Matemática**

---

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

### **Conhecimentos Específicos**

---

- Avaliação funcional: Bases de métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia e Cinesiologia;
- Fisioterapia geral: Eletroterapia, Termoterapia e Hidroterapia;
- Cinesioterapia e Biomecânica: Exercícios terapêuticos e Reeducação funcional;
- Análise de marcha
- Recursos terapêuticos manuais: Massoterapia e Manipulação;
- Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda.
- Fisioterapia aplicada: Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Pediatria, Cardiologia, Pneumologia, Ginecologia e Obstetrícia e Preventiva;
- Patologia: Geral e de Órgãos e Sistemas;
- Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora
- Ética e Deontologia;
- Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- Anatomia
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Sistema Único de Saúde (SUS)



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

### **Noções de Informática**

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
  - Sistemas Operacionais e armazenamento de dados
- 

### **PARTE COMUM TODOS OS MÉDICOS**

### **Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### **Matemática**

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

### **Conhecimentos Específicos**

- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- Anatomia e Fisiologia Humana

### **Noções de Informática**

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

#### **Conhecimentos Específicos**

- Anatomia e fisiologia do coração e Anatomia e Fisiologia humana;
- Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;
- Valvulopatias;
- Tumores do coração
- Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;
- Doença de Chagas;
- Doença Reumática;
- Doenças cardíacas vasculares;
- Doenças do miocárdio;
- Doenças do pericárdio;
- Doenças isquêmicas do coração;
- Endocardites;
- Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- Hipertensão pulmonar e "*cor pulmonale*";
- Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;
- Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos);

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

#### **Conhecimentos Específicos**

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição.
- Doenças do Aparelho cardiovascular.
- Doenças do Aparelho gastrointestinal.
- Doenças do Aparelho Geniturinário.
- Doenças do Aparelho Respiratório.
- Doenças Hematológicas.



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- Doenças infectocontagiosas e parasitárias.
- Doenças Nosológicas.
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST.
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS.
- Psiquiatria Clínica Geral.
- Reumatologia.
- Vacinações.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

#### **Conhecimentos Específicos**

- Amenorreias
- Anomalias do desenvolvimento genital
- Carcinoma da vulva
- Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Gestação de risco
- Gravidez ectópica
- Dismenorreia
- Distrofia vulvar crônica
- Doenças sexualmente transmissíveis DST
- Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- Endometriose
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Esterilidade e infertilidade
- Fisiologia da reprodução
- Fisiopatologia da puberdade
- Fisiopatologia do climatério
- Fistulas
- Hemorragia uterina disfuncional
- Incontinência urinária
- Inflamações genitais baixas e altas
- Métodos anticoncepcionais
- Mioma uterino
- Moléstia trofoblástica
- Neoplasias do ovário
- Patologia mamária
- Tumores do colo do útero
- Tumores malignos do corpo do útero

### **MÉDICO PEDIATRA**

#### **Conhecimentos Específicos**

- Acidentes de infância;
- Anatomia e fisiologia humana
- Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrolítico e equilíbrio ácido básico.
- Doenças infecciosas e parasitárias.
- Patologias do aparelho respiratório.
- Patologias do aparelho cardio-circulatório.
- Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas.



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- Patologias do aparelho genito-urinário.
- Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico;
- Oncologia pediátrica.
- Recém Nascido: Normal. Patológico.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

#### **Conhecimentos Específicos**

- Semiologia Psiquiátrica.
- Psicose sintomática.
- Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligrofenias e Demências)
- Alcoolismo e dependência de drogas.
- Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- Esquizofrenia.
- Neurose.
- Urgências Psiquiátricas.
- Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- Psicopatologia infantil.
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS.
- Medicamentos psicotrópicos.
- Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde

### **PEDREIRO**

#### **Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### **Matemática**

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

#### **Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego**

- Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- Equipamentos de segurança e trabalho em altura;
- Interpretação de plantas, projetos e croquis;



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- Elaboração de argamassas e concretos.
- Construção de alicerces.
- Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- Assentamento de aparelhos sanitários;
- Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.
- Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- Noções de topografia para marcação de obra.
- Observação das normas de segurança.
- Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Primeiros socorros
- Noções básicas do comportamento como servidor público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.
- Medidas preventivas de acidentes de trabalho.
- Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

#### **Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### **Matemática**

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

### Atualidades

---

#### Noções de Informática

---

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

#### Conhecimentos Pedagógicos

---

- BOSSA, Nadia A. Fracasso escolar . Um olhar Psicopedagógico. Ed. Artmed
- CARVALHO, RositaEdler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Editora Mediação
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez, 2011.
- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- FELINTO, Renata. *Cultura Africanas e Afro-brasileiras em Sala de Aula - Saberes para os professores, fazeres para os alunos*. Ed. Fino Traço
- THULER. Monica Gather. *As competência para ensinar no seculo 21 - A formação dos professores e o Desafio da Avaliação*. Ed. Aertmed
- THULER. Monica Gather. *Inovar no interior da Escola*. Ed. Artmed
- VASCONCELLOS, Celso dos S. *Construção do Conhecimento em Sala de Aula*. Editora Libertad
- VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). *Escola: espaço do projeto político – pedagógico*. Campinas: Papyrus, 2008.
- VIGOTSKI. L.S. *Pensamento e Linguagem*. Ed. Martns Fonte.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações*.
- LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"

#### Conhecimentos Específicos

---

- LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. *Aprender Ciências: um mundo de materiais - livro do aluno e livro do professor*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004
- BIZZO, Nélio - *Mais Ciência no Ensino Fundamental: metodologia de ensino em foco – Editora do Brasil, 2014*
- CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. *A Necessária renovação do Ensino de Ciências*. São Paulo: Cortez, 2005;
- CARVALHO, ISABEL C. M. *Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico*. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Ciências
- PORTO, Lízia. *Ensinar Ciências da natureza por meio de projetos*. Editora Rona, 2012



## **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

### **Estado de São Paulo**

- SANTOS, Emerson Izidoro dos. Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental: Produção de atividades em perspectiva sócio-histórica. Editora Anzol, 2012
- MEC. Publicação do MEC Parte 2: Ciências: ensino, aprendizagem e avaliação. Ciências Naturais e Tecnologia. Temas transversais e Ciências. Terra e Universo. Evolução. Atmosfera e hidrosfera. Solos e rochas. Sustentabilidade, reciclagem e coleta seletiva. Ecologia. Poluição do solo, ar e água. Matéria. Energia. Movimento e força. Calor e temperatura. Magnetismo. Átomos e moléculas. Substâncias simples e Composta, substâncias orgânicas e inorgânicas